

**SEI 6024.2021/0009089-0**

**Extrato de Justificativa**

Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” na modalidade “Centro para Crianças e Adolescentes”, com capacidade de oferecimento de 120 vagas, com área de abrangência e instalação no Distrito de Parelheiros, sob supervisão da SAS Parelheiros; organização social Centro de Obras Sociais Nossa Senhora das Graças da Capela do Socorro – CONOSCO, inscrita no CNPJ nº 02.970.204/0001-80, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, executadas por organização da sociedade civil previamente credenciada; serviço regulamentado na Portaria nº 46/SMADS/2010; serviço em continuidade ao TC 027/SMADS/2017; OSC com inscrição regular no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS; vigência de 5 anos; hipótese de dispensa de chamamento público prevista no art. 30, inc. VI, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16; impossibilidade de interrupção do serviço no território com vulnerabilidade social.